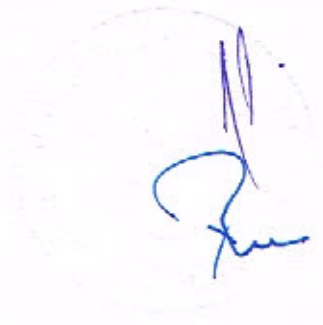




MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO



ATA DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO REALIZADA AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE. ----

Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze nesta vila, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, pelas dez horas realizou-se a nona reunião ordinária da Câmara Municipal das Lajes do Pico, sob a presidência do senhor Vice-Presidente Hildeberto Manuel Pereira Peixoto, estando presentes os senhores vereadores Mário José Dinis Tomé, Cláudio José Gomes Lopes e Armando dos Santos Pereira da Terra. ----- Ausente em representação oficial esteve o senhor Presidente Roberto Manuel Medeiros da Silva.-----

Secretariou a reunião o Chefe de Divisão, Albino Manuel André Roque. ----- Sendo a hora designada e verificado o quórum, o senhor presidente declarou aberta a reunião.-----

ORDEM DO DIA

- 1. RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA** - para conhecimento; -----
- 2. DELIBERAÇÕES DIVERSAS:** -----
 - 2.1. PROCESSO DE ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS** - "CASA DA RITA" NA FREGUESIA DA PIEDADE - para deliberação; -----
 - 2.2. APOIO A DIVERSAS ENTIDADES DO CONCELHO, NA AQUISIÇÃO DE FOGUETES E BOMBAS E RESPETIVAS LICENÇAS E SEGUROS PARA AS FESTAS EM LOUVOR DO DIVINO ESPÍRITO SANTO** - para deliberação;-----
 - 2.3. DA ASSOCIAÇÃO DE VETERANOS DA PONTA DA ILHA** - pedido de apoio para intercâmbio - para deliberação; -----
 - 2.4. DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL PADRE JOSÉ D'ÁVILA** - pedido de apoio para as atividades de 2015 - para deliberação;-----
 - 2.5. DA UNIÃO DESPORTIVA CALHETENSE** - pedido de apoio para a atividade - para deliberação;-----
 - 2.6. DO CLUBE DESPORTIVO RIBEIRENSE** - pedido de transferência de verba - para ratificação; -----

2.7. DO CLUBE DESPORTIVO DE SÃO JOÃO - pedido de verba - para deliberação;-----

2.8. DA SOCIEDADE FILARMÓNICA RECREIO RIBEIRENSE - pedido de apoio anual para a atividade - para deliberação;-----

2.9. CONTRATO DE ASSUNÇÃO DE DÍVIDA, Relativo ao Empréstimo de Médio e Longo Prazo no âmbito da Internalização da CULTURPICO E.E.M., Sociedade em Dissolução - para deliberação;-----

2.10. PEDIDO DE LICENÇA ADMINISTRATIVA PARA PROJETO DE ARQUITETURA - Processo n.º40/2014 - de Guilherme Ávila da Rosa - para deliberação;-----

1 - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA

O Executivo tomou conhecimento do resumo diário da tesouraria, relativo ao dia vinte e nove de abril de 2015, que apresenta os valores abaixo descritos:-----

| | |
|----------------------------------|-------------|
| Total das disponibilidades ----- | 339.533,40€ |
| Operações Orçamentais ----- | 313.207,54€ |
| Operações Não Orçamentais ----- | 26.325,87€ |

2. DELIBERAÇÕES DIVERSAS-----

2.1. PROCESSO DE ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS - "CASA DA RITA" NA FREGUESIA DA PIEDADE.-----

Foi presente à reunião o Relatório de Avaliação do prédio urbano n.º691, no Curral da Pedra, freguesia da Piedade, concelho das Lajes do Pico, confrontado a Norte com Adro da Igreja, a Sul com Joaquim Goulart, a Nascente com Caminho e a Poente com Município das Lajes do Pico, conhecido como "Casa da Rita", com vista à autorização para que se inicie o processo de venda do mesmo em hasta pública, com valor base de licitação de 72.000,00€ (setenta e dois mil euros) e nos termos do Regulamento para Hasta Pública, anexo a esta ata e que dela fará parte integrante.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por maioria com os votos contra dos senhores Vereadores do PSD, Cláudio Lopes e Armando Terra, autorizar a alienação do imóvel por venda em hasta pública, nos termos do Regulamento aprovado. -----

Os senhores Vereadores do PSD fizeram a seguinte declaração de voto:-----



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

Os Vereadores do PSD estão frontalmente contra, porque entendem ser uma má decisão da Autarquia e que está a desfazer-se de Património valioso, que poderia servir o objetivo público, uma vez que foi para esse fim que foi adquirido. -----

A freguesia da Piedade só beneficiaria com a recuperação e utilização do Imóvel para Serviços Públicos. Consideramos que é um imóvel interessante do ponto de vista arquitetónico e muito bem localizado. -----

Há vários Serviços Públicos mal localizados e com más instalações, como é exemplo a Sede da Junta de Freguesia, poderia dar-se outros fins ao mesmo, como espaço para utilização de meios informáticos, ou ainda espaços de caráter cultural como por exemplo uma Biblioteca. -----

Consideramos que a Autarquia não está em situação aflitiva do ponto de vista financeiro que justifique esta medida. Esta atitude já não é inédita desta Câmara Municipal e exemplo disso foi a venda da Casa "Maricas Tomé". -----

Esta crítica que fazemos à gestão do Executivo desta Câmara Municipal, fazemos também à anterior Presidência de Sara Santos que nada fez para desenvolver e dinamizar este tipo de edifícios. -----

O senhor Vice-Presidente Hildeberto Peixoto, em tom de resposta, disse o seguinte: *"É uma decisão política desta Câmara Municipal. A compra da Casa da "Rita" e do Terreno já cumpriu parte do seu objetivo com a utilização do terreno para implantação do Pavilhão Municipal na Escola da Ponta da Ilha." -----*

2.2. APOIO A DIVERSAS ENTIDADES DO CONCELHO, NA AQUISIÇÃO DE FOGUETES E BOMBAS E RESPETIVAS LICENÇAS E SEGUROS PARA AS FESTAS EM LOUVOR DO DIVINO ESPÍRITO SANTO. -----

Foram presentes à reunião os pedidos de apoio para aquisição de foguetes e bombas, das diversas Irmandades do concelho, nas quantidades refletidas na tabela que se anexa e que fará parte integrante da presente ata. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por maioria com os votos contra dos senhores Vereadores do PSD, Cláudio Lopes e Armando Terra, adquirir os foguetes

e bombas, nas quantidades solicitadas e apoiar ainda com a emissão das licenças e seguros. Foi ainda deliberado que fica à responsabilidade das Instituições a contratação do fogueteiro. -----

Os senhores Vereadores do PSD apresentaram a seguinte declaração de voto: *“Não concordamos porque achamos ser um princípio que anula a iniciativa das organizações da Sociedade. A maioria das Irmandades/Pontos têm capacidade financeira para adquirir os foguetes e bombas. Foi aqui falado que a Câmara Municipal tem intenção de criar uma Federação de Irmandades. Com isso sim estamos de acordo.”* -----

O senhor Vice-Presidente disse que: *“A constituição da Federação está em andamento, mas existe algumas Irmandades que não estão devidamente registadas. Aguarda-se assim a conclusão dos processos de registo para a constituição da Federação.”* -----

2.3. DA ASSOCIAÇÃO DE VETERANOS DA PONTA DA ILHA, carta com o registo de entrada n.º1994 de 26.03.2015, onde é solicitado apoio com a cedência das viaturas do município, bem como apoio no pagamento do alojamento a um grupo de Veteranos, constituído por atletas de duas equipas da localidade de Vidago, concelho de Chaves, que estão em intercâmbio com aquela Associação da freguesia da Piedade. -----

O senhor Presidente da Câmara deliberou apoiar, conforme o solicitado, por despacho de 28.04.2015 e remeter à reunião de Câmara para ratificação. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade ratificar o despacho do senhor Presidente da Câmara. -----

2.4. DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL PADRE JOSÉ D'ÁVILA, carta datada de 20.01.2015, com o registo de entrada n.º425 de 21.01.2015, acompanhando o Relatório de Atividades de 2014 daquela Associação, bem como o pedido de apoio para a persecução do Plano de Atividades para o ano de 2015. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade apoiar a atividade daquela associação, atribuindo um apoio no valor de 1.000,00€. -----



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

2.5. **DA UNIÃO DESPORTIVA CALHETENSE**, carta datada de 08 de abril de 2015, com o registo de entrada n.º2522 de 22.04.2015, solicitando apoio para as atividades do Clube e remodelações na sua Sede Social.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por maioria com a abstenção dos senhores Vereadores do PSD, Cláudio Lopes e Armando Terra, apoiar a atividade daquela associação, atribuindo um apoio no valor de 2.500,00€.-----

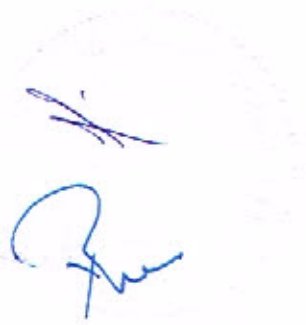
Os senhores Vereadores do PSD apresentaram a seguinte declaração de voto: *"Apesar de concordarmos com o apoio financeiro à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários das Lajes do Pico, Coletividades e Grupos Desportivos do concelho, o fato da inexistência de um Regulamento que defina critérios claros na atribuição dos referidos apoios, evitando a subjetividade e tornando estes atos mais transparentes para todas as partes, como sejam as próprias entidades envolvidas e público em geral, levamos a abstermo-nos na votação".*-----

2.6. **DO CLUBE DESPORTIVO RIBEIRENSE**, ofício n.º059/14/15 de 13.01.2015, com o registo de entrada n.º375 de 20.01.2015, solicitando apoio para fazer face às despesas com todas as modalidades desportivas daquele Clube, o qual já foi objeto de deliberação na reunião ordinária do Executivo de 22.01.2015 (atribuída a primeira "tranche" no valor de 10.000,00€) e 05.03.2015 (atribuída a segunda "tranche" no valor de 5.000,00€).-----

O senhor Vice-Presidente da Câmara, por despacho exarado a 21.04.2015, autorizou o pagamento de 5.000,00€ àquele Clube e mandou remeter à próxima reunião de Câmara para ratificação.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por maioria com a abstenção dos senhores Vereadores do PSD, Cláudio Lopes e Armando Terra, ratificar o despacho do senhor Vice-Presidente.-----

Os senhores Vereadores do PSD apresentaram a seguinte declaração de voto: *"Apesar de concordarmos com o apoio financeiro à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários das Lajes do Pico, Coletividades e Grupos Desportivos do concelho, o fato da inexistência de um Regulamento que defina critérios claros na*



atribuição dos referidos apoios, evitando a subjetividade e tornando estes atos mais transparentes para todas as partes, como sejam as próprias entidades envolvidas e público em geral, levamos a abstermo-nos na votação". -----

2.7. DO CLUBE DESPORTIVO DE SÃO JOÃO, ofício n.º32/14.15 de 15.04.2015, com o registo de entrada n.º2399 de 15.04.2015, solicitando a transferência da verba restante do apoio anual atribuído àquele Clube. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por maioria com a abstenção dos senhores Vereadores do PSD, Cláudio Lopes e Armando Terra transferir a primeira "tranche" do apoio anual no valor de 2.000,00€. -----

Os senhores Vereadores do PSD apresentaram a seguinte declaração de voto: *"Apesar de concordarmos com o apoio financeiro à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários das Lajes do Pico, Coletividades e Grupos Desportivos do concelho, o fato da inexistência de um Regulamento que defina critérios claros na atribuição dos referidos apoios, evitando a subjetividade e tornando estes atos mais transparentes para todas as partes, como sejam as próprias entidades envolvidas e público em geral, levamos a abstermo-nos na votação". -----*

2.8. DA SOCIEDADE FILARMÓNICA RECREIO RIBEIRENSE, carta n.º2015/SFRR/008, de 10.03.2015, com o registo de entrada n.º1536 de 10.03.2015, solicitando apoio para a atividade anual daquela Sociedade Filarmónica. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade transferir uma verba no valor de 2.460,00€, correspondente à primeira "tranche" de apoio anual. -----

2.9. CONTRATO DE ASSUNÇÃO DE DÍVIDA, Relativo ao Empréstimo de Médio e Longo Prazo no âmbito da Internalização da CULTURPICO E.E.M., Sociedade em Dissolução – para deliberação; -----

Foi deliberado retirar este ponto da Ordem de Trabalhos. O mesmo será apreciado em próxima reunião. -----



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

2.10. PEDIDO DE LICENÇA ADMINISTRATIVA PARA PROJETO DE ARQUITETURA - Processo n.º40/2014 - de Guilherme Ávila da Rosa -----

Nos termos da deliberação tomada em Reunião Ordinária do Executivo de 19.02.2015 e enquanto decorre o período de discussão pública e até publicação da Revisão do Plano Diretor Municipal das Lajes do Pico, todos os processos com devido enquadramento deverão ser avaliados em reunião de Câmara. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade deferir do projeto de arquitetura.-----

Não havendo mais nada a tratar, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do art.º57.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, que depois de lida em voz alta, vai ser assinada pelo senhor Vice-Presidente, e por mim, Albino Manuel André Roque, com as funções de secretário, que a elaborei e escrevi.-----

De seguida foi encerrada a reunião eram dez horas e quarenta e cinco minutos. -----

